




ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 088/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, localizada no Sítio Sucupira, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de 1,0 hectare, de interesse de **LEUZANIRA FERNANDES DA SILVA**, com CPF sob n.º 634.470.373-34, embasada no Requerimento Nº 070/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 085/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2022.


Msc. **Karisía Mara Lima de Oliveira**,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Mara Suzana Santos de Oliveira

Página 1 de 1